

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 28/18

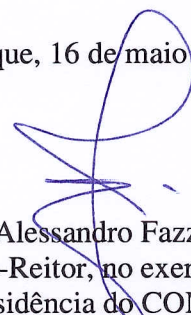
Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2018.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a data de início da Avaliação Institucional 2018.1 para o dia 28 de maio, no Calendário Acadêmico 2018.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 52/17, de 06/09/17.

Brusque, 16 de maio de 2018.



Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI

